

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 019/14

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº 007-2014

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Institui as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) que especifica e dá outras providências"

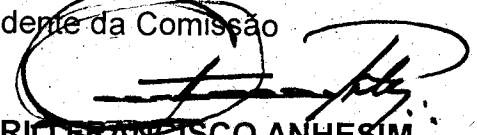
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei Complementar em epígrafe.

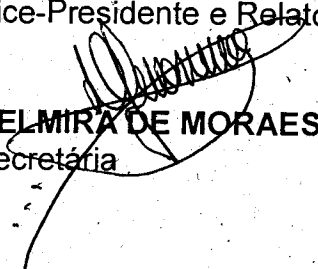
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei Complementar nº 007-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de setembro de 2014.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

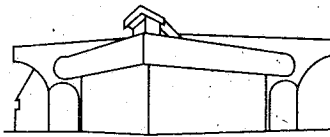

CÉSAR KIKEL KAKINO HANA
Presidente da Comissão


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente e Relator


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.873 16/09/2014 09:32:10
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei Complementar nº **007-2014**

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Institui as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) que especifica e dá outras providências."

O presente projeto visa obter autorização legislativa para a instituição de Zonas Especiais de Interesse Social nos imóveis constantes do croqui e memorial descritivo que acompanham o projeto.

O projeto recebeu manifestação favorável da Procuradoria Jurídica da Casa e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, quanto aos aspectos legais e constitucionais, bem como, da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, com relação aos aspectos específicos da matéria.

No que tange aos aspectos orçamentários, não há nenhum aspecto que restrinja sua aprovação por esta Comissão, sendo ainda de importante relevância social a regularização e o registro de propriedade aos moradores dos referidos imóveis.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 007-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de setembro de 2014.

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM

Relator - COFC